



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 02/2020

Torna de Utilidade Pública a Associação Clube dos Motoristas de São Jorge D'Oeste - PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e, eu Gilmar Paixão, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Motoristas de São Jorge D'Oeste - PR, devidamente registrada no CNPJ nº 08.643.240/0001-16, com sede na Rua Francisco Debortoli, nº 721, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR

06/03/2020
RECEBIDO

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR

03/03/2020
APRESENTADO

Sandro Marcio Pagnunsat
Vereador Proponente



JUSTIFICATIVA

O Vereador Sando Marcio Pagnunsat, que esta subscreve, apresenta o Projeto de Lei, para apreciação e votação, visando tornar de utilidade pública a **Associação dos Motoristas de São Jorge D'Oeste**.

Justifica-se o presente projeto, em atendimento ao requerimento do presidente da entidade, objetivando, a possibilidade da entidade poder angariar recursos junto aos órgãos públicos para que assim possam cumprir seus objetivos, conforme descrito no requerimento do qual descreve seus objetivos, o qual segue em anexo, uma vez que a mesma se propõem em realizar atividades sociais e educacionais diversas.

Ainda, conforme documentos anexos, a referida entidade cumpre os requisitos para ser declarada como de utilidade pública, cumprindo os requisitos descritos na Lei Estadual nº 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Face aos esclarecimentos ora apresentados, contamos com a aprovação do plenário à presente proposição.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Sandro Marcio Pagnunsat
Vereador Proponente